



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 081/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO – MG.**

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

**"Que nos períodos de festividades na praça Coronel João Floriano, se disponibilize um funcionário para que fique responsável pelas placas de impedimentos de trânsito que são colocadas na rua do comércio".**

**JUSTIFICATIVA:**

A proposição é uma solicitação dos moradores do local, pois muitas vezes os cavaletes são removidos por motoristas ou outras pessoas, que após passarem, não colocam o cavalete no local devido, acarretando transtornos e barulhos. Além disso, este transtorno pode ser facilmente resolvido com a disponibilização de um funcionário responsável por essas placas.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 19 de setembro de 2022.

  
**VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO**  
**VEREADORA – MDB**

**O VEREADOR APRESENTA A INDICAÇÃO, FISCALIZA E A EXECUÇÃO CABE AO PREFEITO.**